
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE MORENO**
RESOLUÇÃO Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE CONTRACHEQUES AOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS E O PROTOCOLO DE REQUERIMENTOS, EM MEIO VIRTUAL.

A Diretora-Presidente do MorenoPrev, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 61, Inciso VI, da Lei Complementar nº 558/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir a emissão de papel e demais resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 201 de 09 de setembro de 2022, que instituiu a comunicação eletrônica no Município do Moreno e

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e publicidade previstos no Artigo 37 da Constituição Federal

Resolve:

Artigo 1º - Fica instituído o Portal RH3 como o único meio virtual para a entrega de contracheques aos servidores aposentados e pensionistas.

Artigo 2º - Apenas será permitida a entrega de 03 (três) contracheques em meio físico aos beneficiários que solicitarem o documento in loco na recepção do MorenoPrev.

Artigo 3º - Os requerimentos serão protocolados exclusivamente na sede do MorenoPrev ou através do Sistema 1DOC.

Artigo 4º - Os requerimentos internos tramitarão exclusivamente pelo sistema 1DOC.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISANGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:EEF40D20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/01/2023. Edição 3266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>